

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e guatro, às nove horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba/SP, localizada no oitavo andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 4.086/2022, atualizada pela Portaria nº 4.107/2023, por membros que esta subscreve para os trabalhos de abertura e classificação do Chamamento Público nº 002/2024- SMS, que visa à seleção Organização da Sociedade Civil (OSC), interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tem por objeto o concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de projeto de fortalecimento das ações de prevenção das infecções sexualmente transmissíveis, HIV/Aids e hepatites virais; respeito às diversidades; promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV Advocacy e promoção do Controle Social em temas relacionados às IST/HIV/Aids, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e suas atualizações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e pelo Decreto Municipal nº 13.093/2017. O Chamamento teve como participante apenas o CENTRO DE APOIO AOS PORTADORES DE VÍRUS DO HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - CAPHIV, que, através da plataforma Piracicaba Sem Papel, apresentou sua proposta de chamamento público, por meio do Processo PMP 2024/053534, em 26 de abril de 2024, às 12h47min, apresentando toda a documentação requerida no edital pelo item 7.4.2. Ao que compete à avaliação individualizada, conforme classificado no item 7.5.4, a OSC obteve 26,0 pontos, compondo-se da seguinte forma: Objeto e/ou Objetivo(s): 2,0 pontos; Público Alvo: 2,0 pontos; Metas Qualitativas e Quantitativas: 5,0 pontos; Apresentação da Memória de Cálculo: 5,0 pontos; Apresentação de capacidade técnica operacional da instituição proponente em Instituição de Ensino: 4,0 pontos; Apresentação de capacidade técnica operacional da instituição proponente com População de Rua: 4,0 pontos; Apresentação de capacidade técnica operacional da instituição proponente com qualquer outro público-alvo: 4,0 pontos (este averiguado em diligencia junto ao CEVISA o qual informou que a referida instituição atua desde 2019 em mutirões, Unidades de Saúde e Centros de Detenção. Considerando que a pontuação estabelecida está adequada ao item 7.5.7, a Comissão de Seleção decide pela CLASSIFICAÇÃO do CENTRO DE APOIO AOS PORTADORES DE VÍRUS DO HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - CAPHIV, no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e concedido o prazo recursal de cinco dias úteis, iniciando-se em 17 de maio de 2024. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Da presente ata, lavrada por mim, Gustavo Laposta de Aguiar, membro da Comissão de Seleção, após ser lida e considerada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

Dayane Fernanda dos Reis Silveira Membro Gustavo Laposta de Aguiar Membro e Secretário

Maria Claudia Buoro Marques

Tatiana do Prado Lima Bonini Membro

